



Fundação Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 285-CD, de 21 de junho de 2006.

**APROVA A CELEBRAÇÃO DO
CONVÊNIO QUE INDICA.**

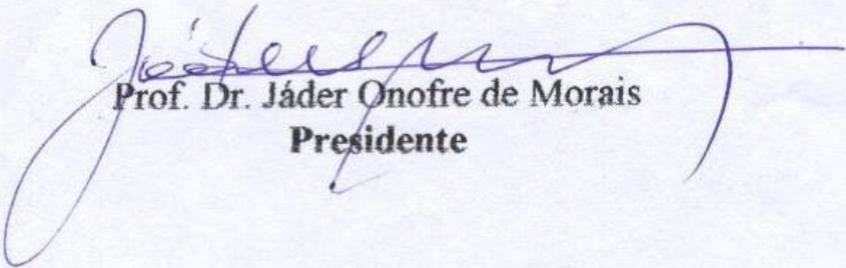
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo-SPU nº 06193388-0, o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e o que deliberou os demais membros do Conselho Diretor, em sessão realizada no dia 21 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR por unanimidade a celebração do **Convênio de Cooperação Técnica** entre a **Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE** e a **Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ**, para transferência de recursos repassados pela **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal-CAPES**, referente ao Programa de Qualificação Institucional – PQI/Termo de Convênio nº 00130/03-6; publicado no Diário Oficial da União de 16 de fevereiro de 2005.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
Fortaleza, 21 de junho de 2006.


Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes
Presidente